

A

Câmara de Vereadores do Município de Poção, PE.

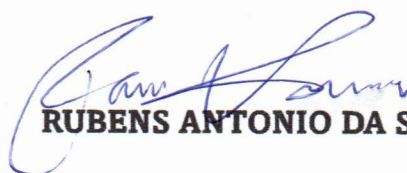
Sr. Presidente **JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA**

Requerimento

Assunto: Pedido de rescisão do Contrato nº 016/2025.

A empresa **R A DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.068.880/0001-18, com sede na Av. Conrado de Andrade, nº 74, Centro, município de Poção – PE, representada pelo senhor **RUBENS ANTONIO DA SILVA**, vem por este solicitar a rescisão do contrato 016/2025, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Poção – PE 23 de setembro de 2025.


RUBENS ANTONIO DA SILVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 11/11

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2025, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO E A EMPRESA R A DA SILVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.346/0001-42, com sede na Rua Monsenhor Estanislau, nº 122 – A, Centro, município de Poção, Estado de Pernambuco, neste ato pelo seu Presidente o senhor **JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Rua Manoel Genu, nº 115, Centro, município de Poção, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF sob o nº 1XX.XXX.XXX-02 e no RG sob o nº 9.XXX.X69 SDS/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **R A DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.068.880/0001-18, com sede na Av. Conrado de Andrade, nº 74, Centro, município de Poção, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo senhor **RUBENS ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Caldeirão 2, nº 82, Centro, município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF sob o nº 1XX.XXX.XXX-X5 e no RG sob o nº 9.XXX.X91 SDS/PE, doravante denominado CONTRATADO, **RESOLVEM RESCINDIR o Contrato nº 016/2025**, decorrente do Processo Licitatório nº 016/2025, Dispensa nº 012/2025, com fulcro na Cláusula Nona do instrumento contratual originário e fundada no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindido o **Contrato nº 016/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão é nos termos da Cláusula Nona do instrumento contratual originário e fundada no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratante resolve, nas razões de suas faculdades e com base nos no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a requerimento da empresa contratada, dissolver direitos e obrigações oriundos do contrato originário, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao aquele instrumento, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca do município de Poção, Estado de Pernambuco.

Poção – PE, 24 de setembro 2025.

TESTEMUNHAS:

NOME: Leuz Emanuel R. Faria
CPF: 131.987.464-93

CONTRATANTE:

José Gleison Rodrigues de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE
JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA

NOME: Romeyka F. N. de S. Cancelas
CPF: 098.081.394-85

CONTRATADO:

Rubens Antonio da Silva
R A DA SILVA
RUBENS ANTONIO DA SILVA